

Resolução 017/95 - CONSUNI

**Reduz o número de vagas para ingresso no Curso de Administração do Centro de Ciências da Administração-ESAG.**

O Presidente do Conselho Universitário-CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- 1) o que consta do Processo nº 123/95, originário do Centro de Ciências da Administração-ESAG, devidamente analisado e aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião de 26.04.1995; e
- 2) o deliberado pelo Plenário deste Conselho em sessão de 29.06.1995;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica reduzido de 45 (quarenta e cinco) para 40 (quarenta) o número de vagas para o ingresso no Curso de Administração do Centro de Ciências da Administração-ESAG.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de junho de 1995.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente